



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL PPG-AGRO Nº 018/2025

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2026, em 16 de março de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PPG-AGRO nº 010/2025, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 08 a 11 de dezembro de 2025.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;



- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.



Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4697 e e-mail: selecaoagronomia@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.

Centro de Ciências Agrárias Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Doutorado em Agronomia

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **08 a 11 de dezembro de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4697 e e-mail: selecaoagronomia@uel.br.

1. Candidatos provados e convocados para matrícula por ordem alfabética:

ALUNO	ÁREA CONCENTRAÇÃO	ORIENTADOR
ALFRED STOETZER	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Marcelo Giovanetti Canteri
ANA SAMILY DE OLIVEIRA SOUZA	CIÊNCIA DO SOLO	Graziela M. de Cesare Barbosa
ANDRÉ LUIS ALVES MIGUEL	CIÊNCIA DO SOLO	Graziela M. de Cesare Barbosa
BEATRIZ LARISSA DE SOUZA	PRODUÇÃO VEGETAL	Halley Caixeta de Oliveira
BRUNO MELEGARI DE SOUZA ALMEIDA	PRODUÇÃO VEGETAL	Ricardo Tadeu Faria
DANIEL FERNANDO VIANA FAGUNDES	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Leandro Simões Azeredo Gonçalves
FAUSTO RODRIGUES CARDOSO	CIÊNCIA DO SOLO	Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame
GABRIELLA CORREIA GOMES	PRODUÇÃO VEGETAL	Juliano Tadeu Vilela de Resende
GILMAR DA SILVA GONÇALVES	CIÊNCIA DO SOLO	Marco Antônio Nogueira
LARISSA MARIA VASO	CIÊNCIA DO SOLO	Galdino Andrade
LAURA BAIOTTO ARALDI	PRODUÇÃO VEGETAL	Sérgio Ruffo Roberto



MARIA EDUARDA BUENO DE GODOI MOURA	PRODUÇÃO VEGETAL	Juliano Tadeu Vilela de Resende
MERCEDES BELEN PANZITTA	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Maria Isabel Balbi Peña
MILENA CESILA RABELO	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Maurício Ursi Ventura
MILLENA DOS SANTOS RODRIGUES	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Maurício Ursi Ventura
NIZIO FERNANDO GIASSON	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Josué Maldonado Ferreira
RUBIA FERNANDA BOVO	PRODUÇÃO VEGETAL	Giliardi Dalazen
STEELY CAROLLINY ABRA DA CUNHA NIERO	CIÊNCIA DO SOLO	Marco Antônio Nogueira
VICTOR HUGO CAETANO SILVEIRA	PRODUÇÃO VEGETAL	Maurício Ursi Ventura

Mestrado em Agronomia

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **08 a 11 de dezembro de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo telefone (43) 3317-4697 e e-mail: selecaoagronomia@uel.br.

1. Candidatos provados e convocados para matrícula por ordem alfabética:

ALUNO	ÁREA CONCENTRAÇÃO	ORIENTADOR
AMANDA DAHMER DA SILVA	PRODUÇÃO VEGETAL	Inês Cristina Batista Fonseca
ANA CAROLINA VILELA DINIZ	CIÊNCIA DO SOLO	Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame
ANA KELLY MEIRA VOLPATO	PRODUÇÃO VEGETAL	Giliardi Dalazen
ANA LEONARDA SLOGO CADENA	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Rui Pereira Leite Jr.
BIANCA GABRIELLY GARCIA MOTTA	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Maurício Ursi Ventura
BRUNA SIMONE SIQUEIRA	CIÊNCIA DO SOLO	Adônis Moreira
CÉLIO FERRUCHI DE AZEVEDO	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Maria Isabel Balbi Peña
CÍNTIA GOMES RIBEIRO DA MOTA	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Rúbia de Oliveira Molina
CLEVERSON ALVES	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Leandro Simões Azeredo Gonçalves
EDUARDO NOBORU IZAWA	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Gustavo Hiroshi Sera
FELIPE AUGUSTO LEITE VACARIO	PRODUÇÃO VEGETAL	Claudemir Zucareli
GABRIEL COSMI FRANCISCO	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Rui Pereira Leite Jr.
GABRIEL FUZETO FERREIRA	CIÊNCIA DO SOLO	Graziela M. de Cesare Barbosa
JOÃO GABRIEL MAFRA	PRODUÇÃO VEGETAL	Juliano Tadeu Vilela de Resende
JOÃO GABRIEL ROSSI DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO VEGETAL	Ricardo Tadeu Faria
JOÃO OTÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Josué Maldonado Ferreira
JULIA NSA ASUMU OYANA	PRODUÇÃO VEGETAL	Juliano Tadeu Vilela de Resende
LEONARDO MARQUES DA COSTA	PRODUÇÃO VEGETAL	Giliardi Dalazen
LUAN VICTOR RAIMONDI LIMA	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E	Vânia Moda Cirino



	BIOTECNOLOGIA APLICADA	
LUCAS ALVES CAMILO	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Josué Maldonado Ferreira
LUDMILLA DOS SANTOS FELIX	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Rúbia de Oliveira Molina
MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Josué Maldonado Ferreira
MARIA EDUARDA ASSEF CARVALHO	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Vânia Moda Cirino
MARIANA BERTÃO SANTOS	PRODUÇÃO VEGETAL	Inês Cristina Batista Fonseca
MARINA MOLOGNI KAWAZOE	PRODUÇÃO VEGETAL	Halley Caixeta de Oliveira
MATHEUS HENRIQUE SECO SIDOR	PRODUÇÃO VEGETAL	Juliano Tadeu Vilela de Resende
NURIA SHENO DELGADO CEDEÑO	PRODUÇÃO VEGETAL	Sérgio Ruffo Roberto
SUELEN REGINA CRISTOFEL	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Adeney de Freitas Bueno
THAUANE ROSSA CORDEIRO	CIÊNCIA DO SOLO	Adônis Moreira
VALÉRIA MARIA KOLIKY	PRODUÇÃO VEGETAL	Ricardo Tadeu Faria

2. Candidatos Suplentes por ordem alfabética

ALUNO	ÁREA CONCENTRAÇÃO	ORIENTADOR
AMANDA RAYANI CARDOSO ZAVALA	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Leandro Simões Azeredo Gonçalves
ANDRÉ LUIZ AGUIAR BERNARDES	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Gustavo Hiroshi Sera
CRISTINA ALEXANDRA VASQUEZ RODRIGUE	MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA APLICADA	Leandro Simões Azeredo Gonçalves
DÉBORA DA SILVA DOS SANTOS	PRODUÇÃO VEGETAL	Inês Cristina Batista Fonseca
EDUARDA CARDAMONI PELISSON	PRODUÇÃO VEGETAL	Claudemir Zucareli
EDUARDA DOMINICK MENDOZA NAVIA	CIÊNCIA DO SOLO	Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame
FLAVIA DE OLIVEIRA DOMINGOS	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Rui Pereira Leite Jr.
GABRIEL SANTANA QUADRADO	PRODUÇÃO VEGETAL	Juliano Tadeu Vilela de Resende
LEONARDO DA CRUZ ALVES	CIÊNCIA DO SOLO	Galdino Andrade
LEONARDO OLIVEIRA E SOUZA	PRODUÇÃO VEGETAL	Maurício Ursi Ventura
LUCAS ZAQUEO GAVA	PRODUÇÃO VEGETAL	Claudemir Zucareli
MARLON ALBERTO BARCIA MUÑOZ	PRODUÇÃO VEGETAL	Claudemir Zucareli
MATHEUS HENRIQUE KENDRICK CORADASSI	PRODUÇÃO VEGETAL	Juliano Tadeu Vilela de Resende
NICOLE DE OLIVEIRA VILAS BOAS	PROTEÇÃO DE PLANTAS	Adeney de Freitas Bueno
PAULO ARNALDO MENDES FAZAN	CIÊNCIA DO SOLO	Adônis Moreira
RYAN RODRIGUES DE MELO ALVAREZ	PRODUÇÃO VEGETAL	Claudemir Zucareli
THAIS CENEGALLI BIGUETTI G. FURTADO	PRODUÇÃO VEGETAL	Juliano Tadeu Vilela de Resende
WELLINGTON MARTINS DA SILVA	PRODUÇÃO VEGETAL	Maurício Ursi Ventura

V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail).
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I, II e III deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para **16 de março de 2026**, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

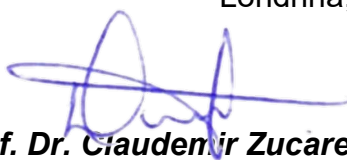
O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 05 de dezembro de 2025.



Prof. Dr. Claudenir Zucareli
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia